



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2643 - 15 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e*

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2021 - Lei 4.555/2020 de 09 de dezembro de 2020, conforme segue:

|                                     |                                                   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000.           | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA           |
| 07.002.00.000.0000.0.000.           | DEPTO DE EDUCAÇÃO                                 |
| 07.002.12.361.0021.2.069.           | Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental         |
| 576 - 3.1.90.94.00.00 01101         | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00 |
| Total Suplementação: ..... 4.000,00 |                                                   |

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|                               |                                                        |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000.     | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA                |
| 07.002.00.000.0000.0.000.     | DEPTO DE EDUCAÇÃO                                      |
| 07.002.12.361.0021.2.069.     | Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental              |
| 570 - 3.1.90.11.00.00 01101   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00 |
| Total Redução: ..... 4.000,00 |                                                        |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021.

**MAXIMINO PIETROBON**

*Prefeito*

## LEI Nº 4.699/2021

**REVOGA A LEI Nº 4.684 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2643 - 15 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 4.684 de 12 de agosto de 2021, que altera redação da Lei Municipal nº 4.482 de 30 junho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021.

**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM FORMA DE HORA MÁQUINA E HORA CAMINHÃO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA Nº 024-09/2021 – SMAPT, 025-09/2021 – SMAPT E 035-10/2020 - SMMARH**, com valor global máximo de R\$ 4.748.743,60 (quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br). O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **14/09/2021** até às **17h30min** do dia **27/09/2021**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **28/09/2021**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **28/09/2021** na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia, 14 de setembro de 2021.**

**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2021

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2021**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021**, que tem por objeto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)